



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

### PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

**ATA DA 173<sup>a</sup> REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.** No dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, mediante convocação individual, foi realizada a 173<sup>a</sup> reunião do Colegiado do PPGMEC, ocorrida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, sala 2918 do Anexo 4 da Escola de Engenharia. A reunião teve início às 9h05, presidida pelo coordenador do Programa, professor Alexandre Mendes Abrão, com a presença dos professores Matheus Pereira Porto, Andréa Oliveira Souza da Costa, Antônio Augusto Torres Maia, Raphael Nunes de Oliveira, Ariel Rodriguez Arias e Juan Carlos Campos Rubio. A participação dos discentes Vitor Furtado Paes e Matheus Philippe Martins da Cruz, cujos mandatos venceram em dezembro de 2024, foi autorizada pelo CPGMEC com direito apenas a voz. Constatado o quórum regulamentar e aberta a reunião, o coordenador apresentou a pauta preestabelecida, que foi aprovada sem ressalvas, e iniciou-se a discussão dos itens conforme os tópicos a seguir:

**1. Aprovação da ata da reunião do dia 01/11/24 e da Assembleia do dia 06/12/2024:** após lidas e efetuadas as correções, a ata da reunião do CPGMEC do dia 01/11/2024 e a ata da Assembleia do PPGMEC do dia 06 de dezembro de 2024 foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade.

**2. Informes: Resultado final do Programa CAPES-GCUB:** o coordenador informou que, após o recebimento do resultado final do Programa CAPES-GCUB, enviou ao Sr. Juan Jose Jimenez Estevez a carta de aceite do PPGMEC, acompanhada das orientações necessárias para a realização do registro de matrícula no sistema acadêmico da UFMG.

**2.1. Edital nº 2348/2024 Contratação de Prof. Visitante:** o coordenador apresentou Edital nº 2348, referente à contratação de professores visitantes e que tem por objetivo contribuir para a consolidação e internacionalização dos programas de pós-graduação stricto sensu.

**2.2. Resolução complementar 07/2024 Professor Voluntário:** o coordenador apresentou a Resolução Complementar nº 07/2024, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre normas e critérios relativos à atuação de professores voluntários no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais.

**2.3. Programa de Estudantes-Convênio na modalidade de Pós-Graduação - PEC-PG:** o coordenador apresentou o Programa de Estudantes-Convênio na modalidade de Pós-Graduação (PEC-PG), que tem por objetivos ampliar o horizonte cultural dos brasileiros, fortalecer a cooperação educacional e fomentar as relações bilaterais com países que mantêm acordos culturais, educacionais, científicos ou tecnológicos vigentes com o Brasil.

**2.4. Novas regras para prorrogação de bolsas de estudo em caso de licença maternidade:** o coordenador informou que, conforme a Lei nº 14.925, de 17 de julho de 2024, as bolsas de estudo com duração mínima de 12 (doze) meses concedidas por agências de fomento para a formação de recursos humanos e para atividades de pesquisa poderão ter seus prazos regulamentares prorrogados por até 180 (cento e oitenta) dias, mediante comprovação de afastamento temporário do bolsista em razão de parto, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, ocorrido durante o período de vigência da respectiva bolsa.

**3. Aprovação dos atos ad referendum:**

**3.1. Agendamento de defesas:** foi aprovada por unanimidade a homologação dos agendamentos de defesa listados a seguir.

**Mestrado:** Hélio Enio de Oliveira, Elias de Almeida Silva e Gabriel Gonçalves Lemes de Souza.

**Doutorado:** Fabíola Silva Bezerra,

Adriano Amâncio Trajano e Wellingtona Domingos Dias. **Exame de qualificação:** Lucas Amaral Costa, Iara Campolina Dias Duarte e Filipe Figueiredo dos Santos. **3.2.**

**Aproveitamento de estudos:** aprovada por unanimidade a homologação dos pedidos de aproveitamento de estudos dos discentes: Luis Henrique Leite e Eduardo Francisco da Silva Bento. **4. Chamada interna PRPG/PRPq Pró-Equipamentos:** o coordenador informou sobre a abertura das inscrições para a solicitação de apoio financeiro destinado à aquisição de equipamentos com o objetivo de aprimorar a infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica dos Programas de Pós-Graduação da UFMG. Informou ainda que, embora uma mensagem tenha sido enviada aos docentes divulgando a oportunidade, não houve manifestações de interesse. No entanto, o professor Antônio Augusto Torres Maia se prontificou a submeter um projeto voltado à aquisição de equipamentos, proposta aprovada por unanimidade pelo Colegiado. **5. Solicitação de recredenciamento do Prof. Eduardo José Lima II:** o pedido foi analisado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução PPGMEC 02/2022. Após discussão, o parecer favorável ao credenciamento do Prof. Eduardo José Lima II como docente permanente na área de concentração Engenharia de Manufatura e Materiais por um período de quatro anos foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Solicitação de credenciamento do Prof. Hélio de Assis Pegado:** o pedido foi analisado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução PPGMEC 02/2022. Após discussão, o parecer favorável ao credenciamento do Prof. Hélio de Assis Pegado como docente permanente na área de concentração Projeto e Sistemas por um período de quatro anos foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Solicitação de recredenciamento do Prof. Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez:** O pedido foi analisado com base nos critérios estabelecidos pela Resolução PPGMEC nº 02/2022. Durante o quadriênio 2021–2024, o Prof. Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez apresentou um índice de produção docente PD= 3,3 pontos. No período correspondente ao último credenciamento (de outubro de 2022 a dezembro de 2024), o docente ministrou, em média, 3,5 créditos por ano. Embora o parecer tenha sido favorável ao credenciamento, a Resolução PPGMEC nº 02/2022 não foi integralmente atendida, uma vez que, no biênio anterior ao novo pedido de credenciamento, nenhuma dissertação foi defendida e aprovada sob sua orientação. Diante disso, o assunto foi colocado em discussão e submetido à votação, considerando duas modalidades de credenciamento: a) docente colaborador por um período de dois anos; ou b) docente permanente por um período dois anos. O resultado da votação foi o seguinte: cinco votos a favor do credenciamento como docente colaborador e dois votos a favor do credenciamento como docente permanente. Assim, foi aprovado o credenciamento do Prof. Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez como docente colaborador da área de concentração "Projeto e Sistemas" pelo período de dois anos. **Solicitação de recredenciamento do Prof. Ricardo Poley Martins Ferreira:** o pedido foi analisado com base nos critérios estabelecidos pela Resolução do PPGMEC nº 02/2022. Considerando que as atividades desenvolvidas pelo Prof. Ricardo Poley Martins Ferreira no quadriênio 2021–2024 não atenderam aos critérios estabelecidos na Resolução PPGMEC nº 02/2022 no que se refere à conclusão de orientações, à oferta regular de disciplinas e à produção bibliográfica, o parecer foi contrário ao recredenciamento. Após discussão, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **6. Solicitação de coorientação do discente Bryan Felipe Pinzon Garzon:** o Prof. Estevan Barbosa de Las Casas solicitou a formalização da coorientação do mestrando Bryan Felipe Pinzon Garzon pelo Prof. José Alejandro Guerrero Vargas, da Universidade de Rosário (Colômbia). Após a análise do pedido e considerando que a produção do Prof. José Alejandro Guerrero Vargas atende aos critérios do PPGMEC para participação em banca de mestrado, o pedido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **7. Solicitação de agendamento de defesa de Paula Cisquini:** o representante discente Vitor Furtado Paes relatou que foi procurado pela Prof.<sup>a</sup> Vanessa de Freitas Cunha Lins, orientadora da discente Paula Cisquini, em virtude do indeferimento da solicitação de agendamento de defesa de doutorado da aluna. A Prof.<sup>a</sup> Vanessa questionou o fato de um de seus orientandos ter tido o agendamento aprovado há algum tempo sendo que publicou seu artigo no mesmo periódico em que foi publicado o artigo da doutoranda Paula. O coordenador informou que o periódico sofreu uma queda em seu percentil nos últimos anos e que no momento da

submissão do artigo pela doutoranda Paula, o periódico já não atendia mais ao percentil mínimo estabelecido pela Resolução de Agendamento de Defesa do PPGMEC. Diante disso, o representante discente sugeriu a inclusão de uma orientação específica aos alunos para que realizem a captura de tela com a classificação do periódico no momento da submissão do artigo, de modo a comprovar que os critérios do PPGMEC foram atendidos naquele momento. A medida busca resguardar os discentes de eventuais prejuízos decorrentes de atualizações posteriores nos percentis. **8. Solicitação de extensão do prazo para defesa do doutorando Vagner Ferreira de Oliveira:** após a análise do pedido e da justificativa apresentada, o coordenador propôs o último dia do primeiro semestre de 2025 como data final para a conclusão do curso pelo referido discente. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **9. Solicitação de extensão do prazo para defesa do doutorando Afonso Gabriel Ferreira Júnior:** Após a análise do pedido e da justificativa apresentada, o coordenador propôs o último dia do primeiro semestre de 2025 como data final para a conclusão do curso pelo referido discente. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **10. Indicação de orientadores para os discentes ingressantes em 2024/2:** o item foi retirado de pauta para ser discutido com mais profundidade na próxima reunião. **11. Desligamento de discentes:** o item foi retirado de pauta para ser discutido com mais profundidade na próxima reunião. **12. Outros assuntos:** a Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins solicitou autorização para a realização da defesa da tese de doutorado de Paula Cisquini em abril de 2025, ou, alternativamente, a concessão de prorrogação do prazo limite para defesa até julho de 2025, a fim de viabilizar o aceite do segundo artigo. Após a análise do pedido, o assunto foi submetido à votação e recebeu três votos favoráveis à realização da defesa em abril de 2025 e quatro votos favoráveis à prorrogação do prazo para julho de 2025. Dessa forma, foi aprovada a prorrogação do prazo de defesa da referida aluna até julho de 2025. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 12h35, agradecendo a presença de todos. Eu, Marina Cândida de Miranda Costa, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mendes Abrao, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 04/06/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pereira Porto, Subcoordenador(a)**, em 23/06/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto Torres Maia, Professor do Magistério Superior**, em 24/06/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Carlos Campos Rubio, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2025, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Oliveira Souza da Costa, Professora do Magistério Superior**, em 13/08/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Rodriguez Arias, Professor do Magistério Superior**, em 13/08/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Nunes de Oliveira, Servidor(a)**, em 18/08/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4271322 e o código CRC 2C07CC3B.

---

Referência: Processo nº 23072.235054/2025-11

SEI nº 4271322